



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Hélio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosodepeixe.pi.gov.br



- 04 Carvalho de Araujo Rodrigues
 05 Luiz Fernando Viana do Nascimento
 06 Lucas Viana do Nascimento
 07 Terezilson Carlos Martins
 08 Gledson Ferreira da Silva
 09 Ademar Ferreira da Silva
 10 Edvaldo Pereira dos Santos
 11 Lucas da Costa Soárez
 12 Edvaldo Camelo
 13 Hondurino Ferreira Lima
 14 Widayene Reis da Costa
 15 Geovana do Nascimento Porto
 16 Samuel Salvador Janaína
 17 Therson Basílio Alves e Silva
 18 Paulo da Rocha Rodrigues Faria
 19 Domingos Campos de Oliveira
 20 Antônio Brandão de Souza
 21 Francisco José Soárez
 22 Alexandrina Luiza Ferreira
 23 Geovana de Souza Gomes
 24 Kronidense Dias de Souza
 25 Joseline Rodrigues de Araujo
 26 _____
 27 _____
 28 _____



ID: EB6533F4CE1E4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS


DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA SEM DISPUTA nº 017/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI., originado do Processo Administrativo nº 029/2024, no valor total de R\$ 59.172,27 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) para RATIFICAÇÃO, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor **COMERCIAL CAMPOS LTDA** inscrito com CNPJ: 37.578.243/0001-11, apresentou proposta com o valor total de R\$ 58.162,23 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no diário oficial das prefeituras Piauienses bem como no sítio eletrônico oficial www.oeiras.pi.gov.br; Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e Sítio do TCE-PI - Mural de Licitações, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Oeiras - PI, 17 de Junho de 2024

Theresa Albaldo Duarte Franco Pereira
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI | CNPJ: 06.553.937/0001-70
 Praça das Vitorias, nº 35, CENTRO, Oeiras, Piauí, Brasil
https://oeiras.pi.gov.br/

Página 1 de 1

ID: 69E7E28094564



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Hélio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosodepeixe.pi.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 05/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do padrão de vencimento do grupo funcional superior dos profissionais em saúde do Município de São José do Peixe (PI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei, aprovada pela Câmara Legislativa Municipal.

Art. 1º Altera-se o padrão de vencimento do grupo funcional superior dos profissionais em saúde do município de São José do Peixe, descrito no Anexo II da Lei Municipal de n.º 003, de 25 de abril de 2011, passando a vigorar a tabela abaixo descrita.

GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							
Cargo	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI	Classe VII
Médico	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.615,00	R\$ 6.945,75	R\$ 7.293,03	R\$ 7.657,68	R\$ 8.040,56
Enfermeiro Enfermeiro Obstetra Cirurgião-Dentista	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.307,50	R\$ 3.472,87	R\$ 3.646,51	R\$ 3.828,83	R\$ 4.020,27
Fisioterapeuta Nutricionista Farmacêutico Psicólogo Assistente Social Educador Físico Bioquímico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.315,25	R\$ 2.431,01	R\$ 2.552,56	R\$ 2.679,88

Art. 2º Para a realização das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe (PI), 17 de junho de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal de São José do Peixe (PI)

Página 2 de 2

ID: B6AEA97828B84



PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 030/2024

MODALIDADE: DISPENSA N° 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

CONTRATADO: COMERCIAL CAMPOS LTDA.

CNPJ: 37.578.243/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 475, Centro, CEP: 64600-002, Picos, Piauí.

VALOR GLOBAL: 58.162,23 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 02 13 02 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS, CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024

OEIRAS(PI), 17 de junho de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitorias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ N° 06.553.937/0001-70